



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 158/2024

SÚMULA: - Homologa Laudo de Avaliação de Imóvel e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI,

DECRETA

ARTIGO 1º. Fica Homologado para todos os efeitos legais o Laudo de Avaliação do Imóvel (sala) em alvenaria medindo 67m², cujo imóvel possui três salas e dois banheiros, situado a Rua José Vicente, da quadra nº 36, para fins de locação comercial. Após análise de mercado e, alocar a Sala do Empreendedor, Sala de Compras Públicas e Sala do Fomento Paraná. A Comissão foi unânime em avaliar o imóvel supramencionado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), que deverá ser o valor mensal, pela locação, procedida pela Comissão Especial, nomeados pelo Decreto sob nº 143/2024 de 23 de julho de 2024.

ARTIGO 2º. O Laudo de Avaliação prévia passa a se constituir no anexo I deste decreto.

ARTIGO 3º. Revogadas as disposições em contrario este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, aos 15 de agosto de 2024.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito


JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 159/2024 de 15/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
42 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
Total Suplementação:			6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
9 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00	
Total Redução:			6.000,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 917

15 de Agosto de 2024

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024 – ID 2725/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.259.748/0001-86, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, 195, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30570-020 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, portador da cédula de RG nº 11611868 SSP/MG e CPF nº 063.640.696-22.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para o setor da saúde bucal conforme resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr**

VALOR TOTAL: **R\$ 8.810,00(Oito mil, oitocentos e dez reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 12 de agosto de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8ly2qP neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO MEI/ME/EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.**

Considerando que foi efetuada a **correção junto ao sistema de gestão e plataforma comprasBR no lote 02 item 1**, fica prorroga a data de abertura da Sessão Pública conforme abaixo.

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **30/08/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 30/2024.

OBJETO: Aquisição de Fabricador de Gelo, Triturador de Gelo e Tanque-Redes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Valor Estimado: R\$ 92.693,59 (Noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e na plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 14 de agosto de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **29/08/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 34/2024**.

Registro de preços para A contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiros, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais.

Valor Estimado – R\$ 22.314,58(Vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 14 de agosto de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(por Dispensa de Licitação)

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, credenciamento de fornecedores Individuais do Município de Diamante do Norte e Região, para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme referido Edital torna público a **Homologação**, conforme Chamamento Público em favor das proponentes assim classificadas:

- 1º) – ANGELA MASSAE KATO**, CPF nº 029.xxx.xxx-07, residente no Sítio Santa Barbara, CEP 87.990-000, Bairro Seção “B”, em Diamante Do Norte – PR., com valor total de **R\$ 6.053,25(Seis mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**;
- 2º) - MARIO SUEMITSU TOMIOKA**, CPF nº 276.xxx.xxx-34, com sede a Chácara Laranjal, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., com valor total de **R\$ 5.600,20(Cinco mil, seiscentos reais e vinte centavos)**;
- 3º) – JULIANA FERREIRA SPINARDI SILVA**, CPF nº 021.xxx.xxx-24, com sede a Chácara São Luiz, CEP 87.980-000, em Itaúna do Sul – PR., com valor total de **R\$ 4.740,10(Quatro mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos)**;
- 4º) – AURENITO SILVA COSTA**, CPF nº 020.xxx.xxx-40, com sede na Chácara Nossa Senhora Aparecida. CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., com valor total de **R\$ 4.615,15 (Quatro mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos)**;
- 5º) – SILVIO MENEGUETTI**, CPF nº 737.xxx.xxx-53, com sede a Chácara São Sebastião, CEP 87.960-000, em Marilena– PR., com valor total de **R\$ 2.423,90(Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos)**;
- 6º) – LUCIANO MARIÃO BATISTA** brasileira, Agricultor, inscrito no CPF 017.xxx.xxx-57 residente na Vila Rural Nossa Senhora de Fátima, Lote 11, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., com valor total de **R\$ 2.017,10(Dois mil, dezessete reais e dez centavos)**.
Diamante do Norte - PR, 13 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

